

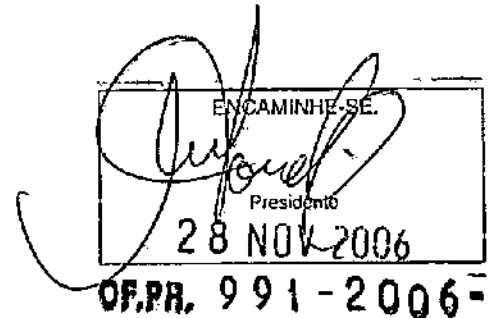


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO Nº

06992

Implantação de placa de proibição de estacionamento na Rua Barão de Teffé, entre os n.ºs 930 e 1.120.



CONSIDERANDO que no lado par da Rua Barão de Teffé, no trecho entre os n.ºs 930 e 1.120, é proibido estacionar,

CONSIDERANDO, todavia, que falta a respectiva placa sinalizadora, induzindo alguns motoristas e estacionarem irregularmente,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências que se mostrarem cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente, para implantação de placa de proibição de estacionamento no citado trecho daquela via.

Sala das Sessões, 28/11/2006


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"



Prefeitura de
Jundiá

Secretaria Municipal de
Transportes

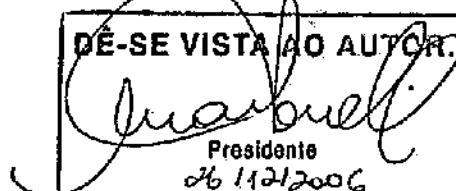
CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 22/DEZ/06 09:16 048291

Jundiá, 20 de dezembro de 2006.

Ofício nº 2056/2006 SMT/DOT/Diviplan

Ref. Indicação 06992 – Implantação de placa de proibição de estacionamento na Rua Barão de Teffê, entre os nºs 930 e 1.120.

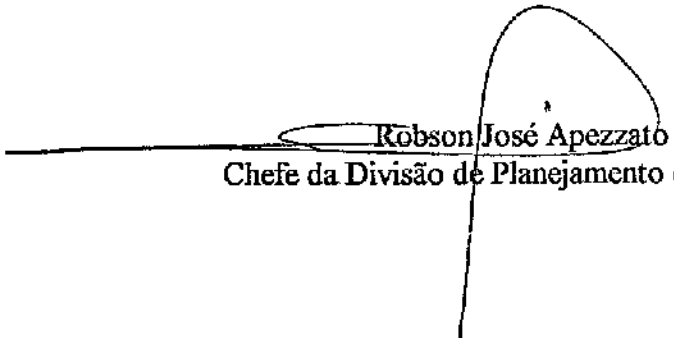
Prezado Senhor,



Vimos por meio deste, informar que o local mencionado já conta com placa de sinalização, conforme solicitado.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas e assuntos futuros.

Atenciosamente,


Robson José Apezato
Chefe da Divisão de Planejamento de Trânsito

À
Câmara Municipal de Jundiá
A/C Exmo. Sr. Vereador Antonio Carlos Pereira Neto
Nesta.